CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS



Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499. CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada ás dezoito horas do dia 18 de Setembro de 2019, sob a Presidência do vereador Fábio Antônio da Silva. A reunião contou com a presença dos vereadores. Emerson Pereira de Souza, Cláudio Antônio Chaves, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. Declarada aberta a Sessão o Presidente sugere que a Secretária faça a leitura da Ata anterior que ficou aprovada. O Líder do Prefeito na Casa, vereador Emerson Pereira de Sousa, pede a retirada de pauta do Projeto de Lei nº025/2019 de autoria do Prefeito Municipal "Cria e extingue cargos no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Lei Municipal nº844, de 18 de setembro de 2013, e dá outras providências", ficando acatado pelo Sr. Presidente. Proposições: Projeto de Lei nº026/2019 de autoria do Prefeito Municipal "Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020 em seus anexos e dá outras providências". Projeto de Lei nº027/2019 de autoria do Prefeito Municipal "Dispõe sobre a alteração do plano plurianual de ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências". Projeto de Lei nº028/2019 de autoria do Prefeito Municipal "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paineiras para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". Foi feita a leitura da Resolução Nº002/2019 "Julgamento de Contas- Exercício 2017- Prestador- Análise- Despesa Pública- Aprovação de Contas sem Resssalva- Providência", de autoria do Presidente desta Casa, vereador Fábio Antônio da Silva. Considerando o parecer prévio emitido nos autos do processo nº. 1.047.275 - exercício 2017, do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, e o que consta dos autos do Processo Administrativo nº001/2019, desta Câmara Municipal, ficam aprovadas sem ressalvas as contas do município de Paineiras, prestadas pelo Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no exercício de 2017. Palavra de Vereadores: O vereador Júlio Ricardo Ferrão, comenta que quando os vereadores Paulo Roberto e Cláudio Antônio, foram Presidentes nesta Casa, na palavra de vereador, sempre trocavam o vereador para falar primeiro, agora o Senhor Presidente só começa a palavra do meu lado, parece que está de marcação. O Presidente disse que não é nada disso, deu início assim, e assim continuará. O vereador Júlio Ricardo comenta novamente que o Deputado Domingos Sávio não negou ter enviado mensagem ao cidadão Paineirense, neste

aling Aperica

Many &

vídeo postado. Que o Deputado enviou dinheiro para a saúde, e que o Prefeito economizasse para comprar o ônibus para os estudantes da faculdade, mesmo que não fosse um ônibus novo. O vereador Emerson disse que o Deputado Domingos Sávio enviou verba para a saúde e não para a aquisição do ônibus para a faculdade. Que 200 mil reais não dá para comprar um ônibus novo. Com Emenda Parlamentar só se adquiri coisas novas. Acredita que se o Prefeito fez essa promessa, ele vai tentar cumprir. Faz a leitura dos valores que o Deputado Domingos Sávio já enviou ao Município, sendo para as áreas da saúde, agricultura, ministério de desenvolvimento num total de mais de um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais. Faz um breve comentário das coisas que já conseguiu através de Deputados também para o Município, dentre eles, veículos. Parabeniza o nosso Prefeito, que está sempre correndo atrás de recursos, melhorias para a nossa cidade. O vereador Paulo Roberto comunica que em contato no Cartório Eleitoral de Abaeté, uma funcionária o comunicou que o TRE, não liberou que o cartório viesse atender aqui na cidade. Mas irá funcionar para fazer a biometria nos sábados e domingos de oito às dezessete horas. Não tem certeza sobre a disponibilidade do transporte. O Presidente comunica que o Prefeito irá disponibilizar o veículo para fazer o transporte e vai avisar sobre horário, sendo assim um acordo entre o cartório eleitoral e o Município. O vereador Fábio Valadares sugere que os vereadores tratem de um assunto após essa sessão. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 25 de Setembro de 2.019, ás 18h00min horas, encerrando-se esta, ás 18 horas e 55 minutos, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo

Presidente e demais vereadores presentes.

errae

重量: